



Banco Santander Brasil S.A.

CGC/MF nº 61.472.676/0001-72 - NIRE 35300011279

Capital Autorizado: até 3.000.000.000 de ações

Capital Subscrito e Realizado: R\$ 436.823.481,52 - 1.651.007.318 ações

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998**

DATA, HORA E LOCAL: 16 (dezesesseis) de novembro de 1998, às 9:30 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital. **COMPARECIMENTO:** Acionistas, em número legal, conforme se verifica pelas assinaturas lavradas em livro próprio. **MESA:** Presidente: Antônio Mota de Sousa Horta Osório - Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias. **PUBLICAÇÕES:** Edital de convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha de S.Paulo", ambos em edições de 07, 10 e 11 /11/98. **ORDEM DO DIA:** a) eleição dos membros do Conselho Consultivo e fixação do montante máximo global da remuneração; b) eleição de membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) eleitos para compor o Conselho Consultivo, com o provimento de 04 (quatro) cargos e mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 1999, os seguintes membros: Srs. Manoel Felix Cintra Neto, brasileiro, economista, RG/SP nº 3.979.718, CPF nº 297.435.758-04; Carlos Geraldo Langoni, brasileiro, economista, RG/RJ nº 2.641.612, CPF nº 110.847.077-72; Jorge Konder Bornhausen, brasileiro, advogado, RG/SC nº 72.578, CPF nº 003.731.179-49 e Jorge Paulo Lemann, brasileiro, economista, RG/RJ nº 1.566.020, CPF nº 005.392.877-68, todos domiciliados nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474. b) fixado o montante máximo global da remuneração dos Conselheiros eleitos, em até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). c) deliberou-se pela não eleição de Membro do Conselho de Administração, com a manutenção dos atuais Conselheiros. Os Conselheiros ora eleitos, que serão empossados em seus cargos imediatamente após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, atendem aos requisitos do artigo 1º da Resolução nº 1763, de 31.10.90, do Banco Central do Brasil. Nada mais havendo a tratar e ninguém se manifestando, o Presidente deu por encerrados os trabalhos. São Paulo, 16 de novembro de 1998. Antônio Mota de Sousa Horta Osório, Presidente; Osvaldo Luis Grossi Dias, Secretário; (aa) SANTANDER INVESTMENT, S.A., p.p. Osvaldo Luis Grossi Dias; SANTANDER INVESTMENT CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA., Aurelio Velo Vallejo e Walter Oti Shinomata, Diretores; ANTÔNIO MOTA DE SOUSA HORTA OSÓRIO; AURELIO VELO VALLEJO. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 204.901/98-4 em 18/12/98. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.